ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ

RESOLUÇÃO Nº 286/90

Dispõe sobre a criação do Cargo de Supervisor da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na sessão realizada dia 26 de março, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica criado no quadro de funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá, o cargo de Supervisor, preenchido através de portaria.

Art. 2º - Os vencimentos referente ao cargo ora criado no artigo anterior, fica fixado em Cr$ 22.835,30, reajustados na proporção dos demais funcionários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de março do ano em curso.

Câmara Municipal de Marabá, em 26 de março de 1.990

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO